

RELATÓRIO Nº , DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 111, de 2007 (Mensagem nº 472, de 2007, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação da Senhora MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea **f** da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, e com o art. 2º desta mesma lei, a indicação da Senhora MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Trata-se de uma indicação presidencial, feita por meio da Mensagem nº 472, de 2007, acompanhada do **curriculum vitae** da indicada.

A Senhora Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana é brasileira e domiciliada em São Paulo. Formada em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – USP.

O **curriculum vitae** da indicada apresenta as seguintes experiências profissionais:

- Comissão de Valores Mobiliários – CVM – onde ocupa, desde 2006, o cargo de Diretora.

- Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA – onde desempenhou a função de Superintendente de Relações com Empresas e Gerente de Projetos Especiais, entre 1994 e 2006.
- Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC – até 2006 e membro do conselho de administração desde 2001.
- Membro do Conselho de Auto-Regulação do Mercado de Capitais da ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimento entre 2001 e 2006.
- Membro da *Roundtable* Latino-Americana de Governança Corporativa da OCDE – Banco Mundial desde 2000.

Em seu **curriculum vitae** existem ainda outras experiências profissionais, relevantes para a sua formação, mas que no âmbito desta sabatina não se faz necessário aduzir.

Durante seus doze anos de atuação na Bovespa, a indicada demonstrou sensibilidade para perceber que mudanças se faziam necessárias para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Neste sentido participou da criação de segmentos especiais de listagem da Bovespa, como o Novo Mercado que é uma referência no que diz respeito às práticas mais avançadas de governança corporativa.

Para melhor compreensão do significado deste instrumento, aduziremos uma breve explicação. O Novo Mercado é um segmento especial de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativas adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

A valorização e a liquidez das ações das companhias que compõem o Novo Mercado são influenciadas positivamente pelo grau de segurança oferecido pelos direitos concedidos aos acionistas e pela qualidade das informações prestadas. Essa é a premissa básica deste instrumento.

O Sucesso destas mudanças pode ser verificado pela credibilidade atribuída à Bovespa, que hoje negocia em patamares superiores a 55.000 pontos.

É importante que se destaque, também, o ineditismo desta indicação, por ser a primeira vez que uma mulher será conduzida ao Cargo de

Presidente. Vale lembrar que o mercado financeiro, assim como a CVM, tem composição majoritariamente masculina e a indicação de uma mulher para sua presidência sinaliza uma importante mudança cultural.

A formação acadêmica e profissional da Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para o qual foi indicada pelo Presidente da República.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em questão está em condições de ser apreciado por esta comissão.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2007.

, Presidente

, Relatora